



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 029 – CMAS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 472/2024-GAB/SAS o qual solicita pauta em reunião ordinária deste Conselho para apresentação de Remanejamento da Planilha de Aplicação do IGD-PBF/Superávit – Recurso Federal;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha de Aplicação Programa Bolsa Família – Superávit 2023 para o Serviço Cofinanciado: Central de Cadastro Único:



Município de Jacaré
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
SUPERAVIT 2023
VALOR: 263.828,48

SERVIÇO CO FINANCIADO: CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

REMANEJAMENTO

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Diárias	4.000,00	4.000,00
Material de Consumo	15.000,00	15.000,00
Passagens	0,00	8.000,00
Pessoa Jurídica	200.328,48	200.328,48
Material Permanente	44.500,00	36.500,00
Total	263.828,48	263.828,48

JUSTIFICATIVA

Em razão da parceria formalizada junto à FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP, cujo objeto é a ressocialização de reeducandas que prestam serviço na Central de Cadastro Único, faz-se necessário o remanejamento de recurso para a aquisição de passagens que serão destinadas às prestadoras de serviço para o deslocamento ao trabalho.

Passagens: Urbanas e intermunicipais.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação da Planilha de Aplicação Programa Bolsa Família – Superávit 2023 para o Serviço Cofinanciado: Central de Cadastro Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025